

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Torna-se público que a Câmara de Vereadores de Joinville, por meio da Divisão de Compras e Licitações, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento **por menor preço**, na hipótese do art. 75, *inciso II* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O presente Aviso de Dispensa de Licitação encontra-se disponível no site <https://camara.joinville.br/licitacoes/> e no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE GÁS NITROGÊNIO PARA A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

Item	Especificação	Quantidade
1	Cilindro (carregado) de Nitrogênio – contendo 7 litros (1m³).	02 UN

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A descrição detalhada deste objeto, condições de entrega, execução e pagamento, etc. encontram-se no **Termo de Referência – Anexo I** do presente Aviso. Sua leitura é imprescindível para participação neste processo de contratação.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA (ENVIO DE PROPOSTAS)

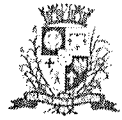
2.1. O fornecedor interessado deverá enviar a proposta, preenchida conforme modelo disposto no **Anexo II** deste Aviso, ao e-mail licita@cvj.sc.gov.br.

2.2. **Prazo:** O envio de propostas terá início no dia 09 de fevereiro de 2024, encerrando-se no dia 15 de fevereiro de 2024.

2.3. A confirmação do recebimento da proposta se dará exclusivamente por comunicado realizado por servidor da Divisão de Compras e Licitações, enviado



CÂMARA DE
VEREADORES DE
JOINVILLE



por endereço de e-mail institucional, sendo este considerado o único documento comprobatório de entrega.

- 2.4. Dúvidas poderão ser sanadas junto à Divisão de Compras e Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville, pelos telefones (47) 2101-3295, (47) 2101-3290, ou pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br.

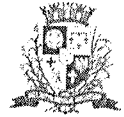
3. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Aviso de Dispensa de Licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até o último dia previsto para o envio de propostas constante no item 2.2 acima.
- 3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial.
- 3.3. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento poderão ser encaminhados para a Divisão de Compras e Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br.
- 3.4. Documentos encaminhados por e-mail deverão ser apresentados como anexo da mensagem, devidamente assinados e digitalizados em arquivo não editável tipo *.pdf ou *.xps.
- 3.5. A Câmara de Vereadores não se responsabiliza pelo recebimento de impugnações ou pedidos de esclarecimento encaminhados a endereço eletrônico diferente daquele indicado acima, bem como por aqueles recebidos em arquivos corrompidos, ilegíveis ou danificados de qualquer forma.
- 3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 3.8. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

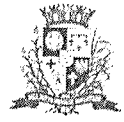
4. DA PROPOSTA COMERCIAL (COMO PREENCHER A PROPOSTA)

- 4.1. A Proposta Comercial, deverá ser apresentada de acordo com modelo constante do Anexo II deste Aviso de Dispensa de Licitação e observar os seguintes requisitos:

- a) Ser emitida em uma via, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;



- b) Conter razão social completa e CNPJ da empresa proponente licitante, sendo este último, obrigatoriamente, o mesmo da nota de empenho e da nota fiscal, caso seja vencedora do certame;
 - c) Conter os valores unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais e valor total por extenso;
 - d) Conter o prazo de validade da proposta, conforme especificado no modelo do Anexo II;
 - e) O **prazo de validade da proposta** não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - f) Atender integralmente a este aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;
 - g) Compreender, em seu valor total, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da licitação;
 - h) Estar datada e conter a identificação do representante legal da empresa e respectiva assinatura.
- 4.2. A participação neste processo pressupõe o conhecimento e concordância com as condições acima, independentemente da transcrição ou não destas disposições para a proposta comercial.
- 4.3. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio quanto à condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI.
- 4.4. A empresa interessada poderá apresentar uma só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.
- 4.5. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal da empresa devidamente identificado.
- 4.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 4.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 4.8. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e



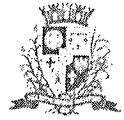
utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrado o período informado para recebimento de propostas, conforme **item 2.2**, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.2.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.2.3. apresentar preços inexequíveis.
- 5.3. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
 - 5.3.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 5.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.5. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO (QUAIS DOCUMENTOS PRECISAM SER APRESENTADOS)

- 6.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação deste Aviso de Dispensa de Licitação encontram-se abaixo e **serão solicitados ao fornecedor mais bem classificado na pesquisa de preços**:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - b) Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo da Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - e) Prova de regularidade relativa à Fazenda Estadual da sede da proponente; e



- f) Prova de regularidade relativa à Fazenda Municipal da sede da proponente.

6.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, deverá apresentar também o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - **CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br.

6.3. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto desta licitação, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Nota de Empenho).

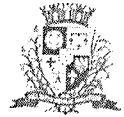
7.2. A Divisão de Compras e Licitações entrará em contato com a empresa que ficou em primeiro lugar na Pesquisa de Preços para confirmar a intenção de contratação e enviará a Autorização de Fornecimento/Serviço.

7.3. A presente aquisição é para **entrega imediata**, conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. **Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.**

8. SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções



administrativas previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, bem como da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou rescisão do instrumento contratual.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.2. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.3. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.4. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 9.4.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 9.4.2. ANEXO II. – Modelo de Proposta de Preços;
- 9.4.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

Joinville, 08 de fevereiro de 2024.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de cilindros de nitrogênio para a manutenção dos 110 aparelhos de ar condicionado tipo split para a Câmara de Vereadores de Joinville

1.1 JUSTIFICATIVA:

A contratação é justificada pela necessidade de manter os ares condicionados em funcionamento eficiente, garantindo conforto e conformidade com as normas ambientais.

1.2 QUANTITATIVOS

- (dois) cilindros de Nitrogênio - 7 litros (1m³) cada.

1.3 PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Trata-se de compra **para entrega imediata**, não existindo necessidade de prorrogação.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Os cilindros de nitrogênio, usados na manutenção de ares condicionados, são robustos e projetados para operar sob pressões específicas, essenciais para limpeza e purga das tubulações em sistemas de refrigeração.

O fornecedor deve garantir que os materiais sejam manuseados e transportados por pessoal qualificado, utilizando equipamentos adequados e seguindo todas as normas de segurança aplicáveis ao transporte de substâncias pressurizadas e químicas.

Os produtos devem ser entregues em embalagens seguras e resistentes, adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.

Cada item deverá ser claramente rotulado com informações essenciais sobre o conteúdo, medidas de segurança e manuseio. Acompanharão os produtos as documentações pertinentes, como fichas de segurança e certificações.

As entregas devem ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos no contrato e durante os horários de funcionamento do local de entrega, para assegurar a recepção adequada dos materiais.

3. CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



Os materiais devem ter garantia comum de mercado (3meses).

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá entregar produtos de acordo com a descrição constante do Termo de Referência, atendendo os requisitos legais.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será de acordo o padrão já adotado na CVJ e será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato nomeados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, localizada na Av. Hermann August Lepper, 1.100 no Bairro Saguau, em Joinville/SC, no horário das 14 às 18 horas.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (QUESITOS DO ART. 49, §1º, VI DA IN 04/2022 PMJ)

A execução do contrato será de acordo o padrão já adotado na CVJ e será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato nomeados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será autorizado após conferencia na entrega e recebimento definitivo da Nota Fiscal correspondente.

O pagamento dos materiais será efetuado **em até 7 (sete) dias úteis**, após o registro da liquidação da nota fiscal, na Divisão de Orçamento e Contabilidade, preferencialmente através de depósito eletrônico, em conta corrente em nome da CONTRATADA.



10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se dará por Dispensa de licitação pública, com critério de julgamento **por menor preço**, na hipótese do art. 75, *inciso II* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11. ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado entre R\$ 1.249,90 e R\$ 2.499,80, conforme levantamento de mercado realizado. Os valores são estimativos e sujeitos à confirmação após pesquisa de preços.

Os valores acima são meramente estimativos devendo ser realizada pesquisa de preços para definição dos valores de aceitabilidade.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta contratação correrão por conta dos seguintes itens orçamentários para o ano de 2024: conta 33.90.30.04 - Gás Engarrafado.



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ/MF nº:

Inscrição Estadual nº:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone:

E-mail:

Responsável pela empresa:

A empresa é enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno porte – EPP, ou Microempreendedor Individual – MEI? () Sim () Não

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS NITROGÊNIO PARA A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os cilindros de nitrogênio, usados na manutenção de ares condicionados, são robustos e projetados para operar sob pressões específicas, essenciais para limpeza e purga das tubulações em sistemas de refrigeração.

O fornecedor deve garantir que os materiais sejam manuseados e transportados por pessoal qualificado, utilizando equipamentos adequados e seguindo todas as normas de segurança aplicáveis ao transporte de substâncias pressurizadas e químicas.

Os produtos devem ser entregues em embalagens seguras e resistentes, adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte. **A entrega deverá ser feita pelo fornecedor na sede da Câmara de Vereadores de Joinville: Av. Hermann August Lepper, nº 1.100, bairro Saguau, Joinville – SC, no horário das 14 às 18h.**

Cada item deverá ser claramente rotulado com informações essenciais sobre o conteúdo, medidas de segurança e manuseio. Acompanharão os produtos as documentações pertinentes, como fichas de segurança e certificações.

Os materiais devem ter garantia comum de mercado: 03 meses.



O pagamento dos materiais será efetuado **em até 7 (sete) dias úteis**, após o registro da liquidação da nota fiscal, na Divisão de Orçamento e Contabilidade, preferencialmente através de depósito eletrônico, em conta corrente em nome da CONTRATADA.

Dúvidas poderão ser sanadas junto à Divisão de Compras e Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville, pelos telefones (47) 2101-3295, (47) 2101-3290, ou pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br.

2. COTAÇÃO DE PREÇO:

Especificação	Quantidade	Valor unitário (R\$)
Cilindro (carregado) de Nitrogênio – contendo 7 litros (1m³).	2	
Valor total dos materiais		

Validade da proposta: ___ dias. (Mínimo 30 dias)

No valor proposto considerasse incluso o frete dos produtos até a Câmara de Vereadores de Joinville.

Prazo de validade/garantia dos produtos: _____

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento das condições para contratação dispostas no presente Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável



ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente justificativa visa solicitar a aquisição de materiais essenciais para a manutenção eficaz dos sistemas de ar condicionado da nossa instituição, focando principalmente na reposição de gás refrigerante e na limpeza das tubulações de cobre.

Primeiramente, a necessidade de 8 cilindros de Gás Refrigerante R410a e 1 cilindro de Gás Refrigerante R22, ambos com 11,3kg, é crucial devido a vazamentos frequentes que têm sido identificados nos sistemas. Estes vazamentos não só reduzem a eficiência dos ares condicionados, mas também podem causar danos mais graves ao equipamento se não forem prontamente corrigidos.

Além disso, a aquisição de 2 cilindros de Nitrogênio para Refrigeração de 7 Litros 1m³ é vital para a limpeza e manutenção das tubulações de cobre. Este processo é essencial para garantir a eficiência e o bom funcionamento dos equipamentos, prevenindo a ocorrência de bloqueios ou corrosão nas tubulações.

1.2. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Melhoria na Eficiência dos Ares Condicionados: Com a reposição adequada dos gases refrigerantes (R410a e R22), espera-se um aumento significativo na eficiência dos equipamentos. Isso se traduzirá em melhor desempenho de refrigeração e redução no consumo de energia, contribuindo para a sustentabilidade e redução de custos operacionais.

Redução de Vazamentos e Problemas Técnicos: A manutenção regular e a substituição do gás refrigerante quando necessário minimizam os riscos de vazamentos. Estes vazamentos podem levar a falhas maiores no sistema, exigindo reparos mais custosos. Portanto, a manutenção preventiva visa evitar tais incidentes, garantindo a continuidade e confiabilidade dos serviços.

Prolongamento da Vida Útil dos Equipamentos: A manutenção adequada, incluindo a limpeza das tubulações de cobre, contribui significativamente para o prolongamento da vida útil dos ares condicionados. Equipamentos bem cuidados sofrem menos desgaste ao longo do tempo, o que implica em menores custos com substituições e reparos a longo prazo.

Conformidade com Normas e Legislação Ambiental: A utilização de gases e materiais em conformidade com as normas ambientais e técnicas não só garante a segurança operacional, mas também assegura que a empresa está alinhada com as regulamentações ambientais, evitando potenciais penalidades e reforçando seu compromisso com práticas sustentáveis.



Melhora na Qualidade do Ambiente Interno: Com sistemas de ar condicionado funcionando eficientemente, a qualidade do ar no ambiente interno melhora. Isso é crucial para o bem-estar e a produtividade dos ocupantes, reduzindo o risco de problemas de saúde associados a ambientes mal climatizados.

Otimização de Recursos Financeiros: Embora haja um investimento inicial na compra dos materiais, os custos a longo prazo serão otimizados devido à redução de falhas inesperadas e manutenções emergenciais. Assim, espera-se uma gestão financeira mais eficiente, com economias nas despesas operacionais relacionadas aos ares condicionados.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares	Paulo Sergio de Simas Horn
Diretoria Administrativa	Nion Maron Dransfeld
Diretoria Administrativa	Kleber Fernando Degracia

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Em análise desenvolvida, foram definidas, para essa ação, os seguintes materiais:

- 5 (cilindros) - Gás Refrigerante R410a Cilindro 11,3kg. Marca de referência: Dufrio, similar ou superior.
- 1 (cilindro) – Cilindro Gás Refrigerante R22 Cilindro 11,3kg. Marca de referência: Dufrio, similar ou superior.
- 2 (cilindros) - Cilindro De Nitrogênio Refrigeração 7 Litros 1m3

3.1. FUNDAMENTOS PARA A FIXAÇÃO DESTAS QUANTIDADES:

As quantidades são estimadas a partir da quantidade de aparelhos existentes e das consequências dos acontecimentos recentes que vieram reafirmar a necessidade de soluções para minimizar os efeitos.

3.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Cálculo para Gás Refrigerante R410a e R22

R410a: 110 aparelhos x 0,5 kg por aparelho = 55 kg de R410a por ano.

R22: Suponhamos que 10% dos aparelhos utilizam R22, então seriam 11 aparelhos x 0,5 kg por aparelho = 5,5 kg de R22 por ano.

Como cada cilindro de gás R410a e R22 contém 11,3 kg, a quantidade necessária seria:



R410a: 55 kg / 11,3 kg por cilindro $\approx$ 5 cilindros de R410a por ano.

R22: 5,5 kg / 11,3 kg por cilindro $\approx$ 1 cilindro de R22 por ano (considerando sempre um cilindro cheio para garantir disponibilidade).

Cálculo para Cilindros de Nitrogênio

Tubulação de Gás Refrigerante R22 troca para R410a: Necessidade para limpeza 1 cilindro por ano.

Essa memória de cálculo é uma estimativa baseada em médias e pode variar dependendo das condições específicas de cada aparelho e das práticas de manutenção adotadas.

4. ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa para Gás Refrigerante R410a

Preço por cilindro: Os preços variam de R\$ 600,43 a R\$ 999,00, conforme encontrado nas fontes.

Quantidade necessária: 5 cilindros

Estimativa de custo total (R410a):

Mínimo: 5 cilindros x R\$ 600,43 = R\$ 3.002,15.

Máximo: 5 cilindros x R\$ 999,00 = R\$ 4.995,00.

Estimativa para Gás Refrigerante R22

Preço por cilindro: Os preços variam de R\$ 639,90 a R\$ 965,11, conforme encontrado nas fontes.

Quantidade necessária: 1 cilindro por ano.

Estimativa de custo total (R22):

Mínimo: 1 cilindro x R\$ 639,90 = R\$ 639,90.

Máximo: 1 cilindro x R\$ 965,11 = R\$ 965,11.

Estimativa para Cilindros de Nitrogênio

Preço por cilindro: Os preços variam de R\$ 854,05 a R\$ 1.249,90, conforme encontrado nas fontes.

Quantidade necessária: 2 cilindros

Estimativa de custo total (Nitrogênio):

Mínimo: 2 cilindros x R\$ 854,05 = R\$ 1.708,10.

Máximo: 2 cilindros x R\$ 1.249,90 = R\$ 2.499,80.

Estimativa Prévia Total do Valor da Contratação

Valor Mínimo Total: R\$ 3.002,15 (R410a) + R\$ 639,90 (R22) + R\$ 1.708,10 (Nitrogênio) = **R\$ 5.350,15.**

Valor Máximo Total: R\$ 4.995,00 (R410a) + R\$ 965,11 (R22) + R\$ 2.499,80 (Nitrogênio) = **R\$ 8.459,91.**

Esses valores são estimativas baseadas nos preços atuais e podem variar dependendo do fornecedor e da negociação de preços. É importante considerar também os custos adicionais, como frete e impostos, que podem influenciar no valor final da contratação.



CÂMARA DE
VEREADORES DE
JOINVILLE



Abaixo relação de sites consultados na internet, em 22/11/2023, para verificação dos valores para os cilindros de gás refrigerante e nitrogênio:

Gás Refrigerante R410a:

- Refrigeração Dugold - Cilindro de Gás R410a 11,34kg (R\$ 619,00).
- Dufrio - Fluido Gás Refrigerante Dugold R410A 11,3kg ONU3163 (R\$ 648,32).
- Magazine Luiza - Gás Refrigerante R410a Cilindro de 11,35Kg (R\$ 499,90 a R\$ 639,90).
- Magazine Luiza - Gás Refrigerante R410a Honeywell Genetron Cilindro De 11,3Kg (R\$ 723,31).
- MercadoLivre - Cilindro De Gás R410 (R\$ 674,90 a R\$ 799,00).

Gás Refrigerante R22:

- MercadoLivre - Cilindro Gas Refrigeracao R22 (R\$ 675,79 a R\$ 750,88).
- Magazine Luiza - gás refrigerante r22 EOS cilindro de 13,6kg (R\$ 965,11).
- MercadoLivre - Cilindro De Gás R22 (R\$ 639,90 a R\$ 798,17).

Cilindros de Nitrogênio:

- MercadoLivre - Cilindro Nitrogenio Para Refrigeracao (R\$ 854,05 a R\$ 899,00).
- MercadoLivre - Cilindro De Nitrogenio 1m3 (R\$ 1.182,00 a R\$ 1.254,00).
- MercadoLivre - Cilindro Para Nitrogênio Cinza 7 Litros 1m3 Homologado (R\$ 1.037,42 a R\$ 1.249,90).

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para o levantamento do mercado em relação à compra de gás refrigerante e cilindros de nitrogênio para manutenção de ares condicionados, será realizada uma pesquisa detalhada de preços e fornecedores que atuam neste segmento. Esta pesquisa visa identificar as opções mais viáveis e econômicas, sem comprometer a qualidade dos produtos. Serão considerados diversos fatores, incluindo o custo, a reputação dos fornecedores no mercado, a qualidade dos gases refrigerantes e cilindros de nitrogênio oferecidos, bem como a conformidade com as normas ambientais e de segurança.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária da Câmara de Vereadores de Joinville (CVJ).

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O planejar a contratação para a compra de gás refrigerante e cilindros de nitrogênio para manutenção de ares condicionados, é essencial considerar os seguintes requisitos:



Qualidade dos Produtos: Os gases refrigerantes (R410a e R22) e os cilindros de nitrogênio devem atender a padrões de qualidade específicos, garantindo eficácia e segurança no uso. É importante que os produtos estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Conformidade com Normas Ambientais: Dada a natureza dos gases refrigerantes, é crucial que os produtos e práticas do fornecedor estejam alinhados com as regulamentações ambientais, incluindo o manejo adequado e a disposição de gases.

Capacidade de Fornecimento: O fornecedor deve ser capaz de atender às necessidades de volume e frequência de fornecimento da empresa, evitando atrasos ou escassez de material.

Preço Competitivo: O custo é um fator crucial. A busca deve ser por preços competitivos no mercado, garantindo um bom custo-benefício sem sacrificar a qualidade.

Reputação e Experiência do Fornecedor: É aconselhável optar por fornecedores com boa reputação de mercado e experiência comprovada no fornecimento de gases refrigerantes e cilindros de nitrogênio.

Suporte e Serviço ao Cliente: O fornecedor deve oferecer um bom suporte e serviço ao cliente, incluindo assistência técnica, caso necessário, e uma política de devolução ou substituição para produtos defeituosos.

Termos de Pagamento e Entrega: Os termos de pagamento e as opções de entrega devem ser claros, justos e convenientes, considerando as necessidades logísticas da empresa.

Garantias e Certificações: O fornecedor deve ser capaz de fornecer garantias adequadas para os produtos, assim como todas as certificações necessárias que atestem a qualidade e a conformidade com as normas aplicáveis.

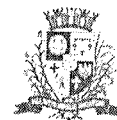
O fornecimento do objeto será contratado por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. ALTERNATIVAS EXISTENTES NO MERCADO:

Considerando que a necessidade é decorrente de manter esses materiais para manutenção, não existem outras alternativas viáveis no mercado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Para a manutenção efetiva dos 110 aparelhos de ar condicionado split, propõe-se a aquisição de 5 cilindros de gás refrigerante R410a e 1 cilindro de gás refrigerante R22, cada um com capacidade de 11,34 kg, além de 2 cilindros de nitrogênio de 7 litros (1m³) para a limpeza das tubulações. A seleção dos fornecedores será baseada na qualidade, custo-benefício, conformidade com normas ambientais e capacidade de fornecimento. O orçamento total para esta aquisição varia entre R\$ 5.350,15 e R\$ 8.459,91, conforme os preços médios de mercado. Esta solução busca assegurar a eficiência e prolongamento da vida útil dos equipamentos, com uma gestão logística cuidadosa para entrega e armazenamento dos cilindros, garantindo segurança e conformidade regulatória.



10. JUSTIFICATIVA OU NÃO DO PARCELAMENTO:

Considerando as características do objeto, a contratação pode ser realizada junto diversos fornecedores, sendo adotado o critério de julgamento por item.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbra, na contratação, impactos ambientais significativos em razão da utilização dos equipamentos.

13. CONCLUSÃO:

O presente estudo conclui de forma decisiva a pertinência e adequação da contratação proposta para atender às necessidades de manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara de Vereadores De Joinville. A solução delineada, envolvendo a aquisição de gases refrigerantes R410a e R22, bem como de cilindros de nitrogênio, atende plenamente aos requisitos legais e às normativas ambientais, além de estar alinhada com o interesse público em termos de eficiência energética e responsabilidade ambiental. A estratégia abrangente, que inclui a escolha cuidadosa de fornecedores, gestão logística eficiente e atenção às melhores práticas de mercado, assegura um fornecimento confiável e de qualidade dos materiais necessários. Esta contratação é, portanto, uma medida essencial e estratégica para garantir a manutenção eficiente dos equipamentos de climatização, contribuindo para o conforto ambiental e a sustentabilidade operacional da organização.

14. ANÁLISE DE RISCO

14.1. FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 01	Risco:	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Licitação mal sucedida	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Treinamento e capacitação dos servidores	Diretoria
	2		
	3		
	ID	Ação de Contingência	
	1	Revisão da descrição do objeto por outro(s) servidor(es) com conhecimento técnico	Requisitante / Equipe de planejamento
	2	Adoção do modelo de contratação que além de vantajoso para a Administração seja atrativo para o mercado	Requisitante /Divisão de Compras e Licitações.



Risco 02	Risco:	ATRASSO OU SUSPENSÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação acarretará a interrupção do funcionamento da CVJ.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Divisão de Compras e Licitações
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Divisão de Compras e Licitações
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Divisão de Compras e Licitações
	ID	Ação de Contingência	
	1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Diretor Administrativo
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Diretor Administrativa
	3		

14.2. FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 03	Risco:	LICITAÇÃO FRACASSADA	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação, com prejuízos para o bom andamento dos serviços	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Ampliar pesquisa de preços para seguir parâmetros do mercado	Divisão de Compras e Licitações
	2	Pesquisar possíveis fornecedores e ampliar a divulgação do processo licitatório	Divisão de Compras e Licitações
	3		
	ID	Ação de Contingência	
	1	Providências imediatas para a continuidade do processo de aquisição	Divisão de Compras e Licitações
Risco 04	Risco:	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS OU IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Possibilidade de atraso no procedimento licitatório, pela necessidade de análise e resposta da impugnação, assim como de proceder alterações no edital	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Análise detalhada das exigências do edital	Requisitante
	2	Especificar o objeto de forma clara e concisa.	Requisitante
	3	Observar rigorosamente a Lei e regulamentos na condução do processo	Divisão de Compras e Licitações
	ID	Ação de Contingência	



	1	Resposta imediata dos questionamentos e/ou impugnações	Divisão de Compras e Licitações
	2	Providências imediatas para correção e republicação do edital, caso necessário	Divisão de Compras e Licitações

1.3.FASE DE GESTÃO DO CONTRATO

Risco 05	Risco:	FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ADITIVOS	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Não atendimento a Lei 14.133 e 8.666	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificar a manutenção das condições de habilitação no momento da assinatura do contrato e durante a execução contratual	Divisão de Compras e Licitação e Divisão de Gerenciamento de Contratos
	2		
	3		
	ID	Ação de Contingência	
	1	Notificar o fornecedor para este possa regularizar sua documentação.	Divisão de Gerenciamento de Contratos.
	2		

RESUMO DA ANÁLISE DE RISCO

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA		Risco 03	
	BAIXA		Risco 04	Risco 01 , 02 e 05
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			



AQUISIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE E CILINDROS DE NITROGÊNIO PARA MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS.

Justificativa – modificações nas disposições trazidas pelo ETP e TR

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência para futura contratação do objeto acima descrito, destaca-se que, durante a fase interna do processo de contratação direta, foram realizadas alterações visando adequar os termos às disposições da Nova Lei de Licitações, bem como o **cancelamento da necessidade da aquisição de gás refrigerante**, sendo necessária apenas a aquisição de gás nitrogênio.

Salienta-se que todas as alterações no ETP ou TR originais foram efetuadas a pedido do setor requisitante ou com sua anuência, e culminaram no conteúdo do Termo de Referência anexo ao Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024.

Joinville, 08 de fevereiro de 2024.

Paulo Antônio Ribeiro
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Nion Maron Dransfeld
Engº Civil
Requisitante